



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA
CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA – PR**

Processo nº 0002662-05.2024.8.16.0056

**BULLE & BULLE E FERRARI AGRONEGÓCIO, GUSTAVO COELHO
BULLE, MARCELO FERRARI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
("Recuperandos" ou "Grupo") por meio de seus advogados abaixo subscritos, nos autos
do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vêm, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto na cláusula 5.1.3.28 do Plano
de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em
09/02/2026, prestar informações acerca da preparação documental para alienação da
Gleba 01 da Fazenda Bulle, nos seguintes termos.

1. Conforme indicado no Plano aprovado acostado em sua versão
consolidada ao mov. 1137 (Cláusula 5.1.3.28) as Recuperandas comprometeram-se a
iniciar os trâmites necessários a preparação documental da Gleba 01 da Fazenda Bulle
tão logo aprovado o plano em assembleia, bem como a informar **quinzenalmente** o
andamento e o status dos trabalhos ao Grupo de Credores.

*5.1.3.28. Preparação documental. A contar da data da realização da
assembleia que aprovar o plano, as RECUPERANDAS: (i) em até 10 (dez) dias
úteis, enviarão ao Leiloeiro toda a documentação necessária e útil à venda; (ii)
em até 20 (vinte) dias úteis, reunir-se-ão com o Leiloeiro para sanar dúvidas e
prestar esclarecimentos, ocasião em que permitirão a primeira visita in loco; e
(iii) em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, após regularização registraria,
protocolarão o edital de venda a que alude a cláusula abaixo.*

2. Nesse contexto, as Recuperandas informam que procederam com o
envio da documentação pertinente ao Leiloeiro, *qual seja*, Kronberg Leilões, bem como
realizou reunião inicial em 09/03/2026 (segunda-feira), oportunidade em que foram





alinhados os primeiros passos para estruturação do procedimento de alienação, incluindo a realização da avaliação *in loco* do imóvel, cuja data será oportunamente ajustada entre as partes.

3. Ademais, em estrito cumprimento ao Plano, nos próximos dias, será apresentada minuta de edital, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias para realização do leilão, sempre em observância aos termos previstos no Plano aprovado.

4. As Recuperandas reiteram que seguem adotando todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das disposições do Plano, mantendo o Juízo e os credores devidamente informados acerca dos próximos desdobramentos.

5. Diante do exposto, requerem seja a presente manifestação recebida como prestação de informações iniciais acerca da preparação documental para venda da Gleba 01 da Fazenda Bulle, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial aprovado em 09/02/2026.

6. No mais, requer que todas as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **Dr. Otto Willy Gubel Junior, OAB/SP 172.947**, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do art. 272, § 2º, do CPC.

Nestes termos,

Espera deferimento.

São Paulo/SP, 9 de março de 2026.

OTTO WILLY GÜBEL JÚNIOR
OAB/SP 172.947

CAROLINA FAZZINI FIGUEIREDO
OAB/SP 343.687

CAROLINA MICHALASWKI
OAB/SP 384.741

ANA VITÓRIA CRESPIANI
OAB/SP 528.889

